Portaria 182/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea "d" ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei n°: 4.881 de 11 de setembro de 2006 instituiu o Sistema de Controle Interno no Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e respectivo parágrafo único e no §1º do art. 4º, todos da Lei Municipal nº 4.881/2006;

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Complementar nº 15/2009.

CONSIDERANDO ser imprescindível a constituição da comissão face sua finalidade;

CONSIDERANDO ofício n°: 002/2021/ PMCL/CGM solicitando a composição da Controladoria.

CONSIDERANDO que a integração, nesses termos, visa garantir o funcionamento das atividades do Controle Interno, mesmo diante de incompleta comissão, posto que trina;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão de Controle Interno do Município de Conselheiro Lafaiete os seguintes membros, a partir de 11/01/2021:

Jéssica Jardim Rodrigues – Matrícula 55.180;
Mary Aline da Cruz Goulart – Matrícula 54.669.

Art. 2° - As atividades a serem executadas são as da Comissão de Controle Interno estabelecidas na Lei Municipal nº: 4.881/2006 e serão coordenadas pela Controladoria-Geral do Município conforme as atribuições legais na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal, concomitantemente com os termos do art. 17 da Lei Complementar nº15/2009.

Art. 3° - Os membros da Comissão de Controle Interno, farão jus à gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) da sua própria remuneração, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.881, de 11 de setembro de 2006, observado no mês efetividade pró rata.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2021, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 13 de janeiro de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPA
EM 13 / 01 / 2021
Assinatura do Servidor